



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA VIVAN**, Auxiliar Administrativo, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, para responder pela agenda do Salão Comunitário de Guaraci, conforme dispõe com o Artigo 103 da Lei Municipal 892 de 18/12/2001, a partir do mês de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

12 / 02 / 2018

No Jornal 10. de Amp.

Ced 27 FC 3922

Ed Nº 1440 - 75